

## **MANDATOS COLETIVOS E MANDATOS COMPARTILHADOS: o estado da arte**

### **Autoria**

Cláudia Torres Lopes - ctorreslopes25@gmail.com

### **Resumo**

Este artigo analisa o estado da arte acerca dos mandatos coletivos e mandatos compartilhados. Busca-se compreender como a literatura analisa essas experiências de representação parlamentar. Para tanto, foi realizada revisão integrativa da literatura a partir da definição de um protocolo de pesquisa, critérios de triagem e etapas de seleção dos estudos. A análise descritiva empreendida demonstra que se trata de um objeto de estudo recente e pouco explorado pela academia que o faz de forma residual para a discussão de aspectos teóricos-conceituais e concentra-se em estudos de caso(s). Sob as mais diversas alcunhas, vislumbra-se essas experimentações de mandatos com potencial para revigorar as atividades e relacionamento representativos, a partir do esforço da renovação da política institucional.

## MANDATOS COLETIVOS E MANDATOS COMPARTILHADOS: o estado da arte

**Resumo:** Este artigo analisa o estado da arte acerca dos mandatos coletivos e mandatos compartilhados. Busca-se compreender como a literatura analisa essas experiências de representação parlamentar. Para tanto, foi realizada revisão integrativa da literatura a partir da definição de um protocolo de pesquisa, critérios de triagem e etapas de seleção dos estudos. A análise descritiva empreendida demonstra que se trata de um objeto de estudo recente e pouco explorado pela academia que o faz de forma residual para a discussão de aspectos teóricos-conceituais e concentra-se em estudos de caso(s). Sob as mais diversas alcunhas, vislumbra-se essas experimentações de mandatos com potencial para revigorar as atividades e relacionamento representativos, a partir do esforço da renovação da política institucional.

**Palavras-chave:** Mandatos coletivos. Mandatos compartilhados. Representação parlamentar.

### 1 Introdução

Num contexto de acentuação das fragilidades da democracia representativa, sobretudo atreladas ao baixo engajamento, desconfiança e insatisfação do cidadão em relação à classe política e instituições democráticas, emerge a necessidade de reconfigurar e renovar a representação política.

Nesse sentido, enquadram-se os mandatos coletivos e mandatos compartilhados enquanto experimentações recentes de representação parlamentar em considerável difusão a nível nacional e internacional. Mediante a proposta de compartilhamento na tomada de decisões, definição de agendas, posicionamento quanto às matérias em tramitação, dentre outras atividades legislativas, esses mandatos buscam recuperar a pluralidade e a representatividade, desafiando estruturas e instituições dominantes, e, tão logo, demarcando novas formas de interação entre Estado e sociedade, com o acesso direto de movimentos sociais ou grupos de ativistas aos espaços institucionalizados de exercício do poder político.

Nada obstante a difusão empírica, a carência de estudos acerca dessas inovações democráticas é manifesta. Assim, este trabalho intenta analisar o estado da arte acerca dos mandatos coletivos e mandatos compartilhados, buscando apreender, a partir da revisão integrativa da literatura, como o diálogo acadêmico vem se edificando.

### 2 Percorso metodológico

O estudo empregou a revisão integrativa da literatura como método de pesquisa para averiguar as possibilidades existentes na bibliografia examinada. Neste tipo de revisão, parte-se de uma pergunta de pesquisa e realiza-se uma revisão planejada e estruturada que identifica, seleciona e avalia criticamente estudos teóricos e empíricos sobre o tema e o objeto da pesquisa. Para isso, estabelece-se e executa-se um protocolo de pesquisa permitindo, ao final, a descrição analítica do conhecimento especializado em seu estado atual (SOUSA et al., 2018).

Enquanto tema ainda florescente e pouco explorado pela literatura, a revisão dos estudos sobre os mandatos coletivos e mandatos compartilhados através da revisão integrativa permite uma busca mais abrangente, de modo a captar as tendências, recorrências e lacunas nas investigações, de modo a fornecer informações amplas e favorecer a construção de um corpo de conhecimento (ERCOLE; MELO; ALCOFORADO, 2014; SOUSA et al., 2018). Assim, foi definido um conjunto de palavras-chave, fontes de pesquisas, critérios de triagem das obras e delimitado o método para avaliação da literatura, conforme apresenta o Quadro 1.

Quadro 1 – Protocolo de pesquisa

Elemento constituinte do protocolo	Descrição
Palavras-chave	Mandato coletivo; mandato compartilhado.
Fontes de dados	Artigos, dissertações, teses, sites institucionais, manuais e relatórios.
Critérios de triagem	Precedência das fontes científicas. Disponibilidade na íntegra. Coerência com o problema e os objetivos da pesquisa.
Métodos para avaliação da literatura	Fichamento das obras.

Fonte: Elaboração própria a partir de Ercole, Melo e Alcoforado (2014) e Sousa et al. (2018).

As buscas foram realizadas em março de 2021 no Google Acadêmico. Utilizou-se a classificação por relevância e ordenação dos resultados gerada automaticamente pelo site, em qualquer idioma, não sendo estabelecido um recorte temporal para a exploração. Além disso, as palavras-chave foram buscadas com a correspondência exata dos termos, em qualquer lugar do documento.<sup>1</sup> Importante ressaltar que para além dessa busca estruturada, foram averiguadas outras fontes de divulgação de ideias, mediante pesquisas no Google pelos verbetes “mandatos coletivos” e “mandatos compartilhados” entre março e maio de 2021. Essa pesquisa complementar foi adotada, pois percebeu-se certa carência de estudos acadêmicos disponíveis oriundos da investigação sistemática desenvolvida para o levantamento e seleção bibliográfica.

A princípio foram extraídos os estudos a partir da busca pelas palavras-chave definidas, sendo obtidos 16 (dezesesseis) resultados, dos quais 14 (catorze) exclusivos. Em seguida, a partir da leitura dos resumos dos trabalhos e atentando-se para a aderência com problema desta pesquisa, foram selecionados 11 (onze) estudos. Este total foi preservado após a leitura na íntegra dos trabalhos, principalmente em razão das lacunas de literatura existentes e também pelas distintas abordagens bibliográficas e metodológicas dos materiais, as quais poderiam robustecer e aprimorar as reflexões a serem desenvolvidas.

### **3 Mandatos Coletivos e Mandatos Compartilhados**

Nesta seção, apresenta-se a contextualização histórica e teórica dos mandatos coletivos e mandatos compartilhados no Brasil, de modo a situá-los tanto em termos empíricos, percebendo as principais motivações e atores envolvidos, quanto sistematizar aspectos teórico-conceituais. A partir desse prisma, passa-se a exposição dos estudos selecionados, a fim de propiciar o reconhecimento do estado da arte, fundamentando a lacuna de conhecimento que este estudo se propõe a investigar.

#### **3.1 Aspectos históricos e conceituais dos mandatos compartilhados e mandatos coletivos**

Escândalos de corrupção no governo, insatisfação quanto à provisão de bens e serviços públicos, e, em especial o descrédito em relação às lideranças centralizadas e partidos políticos. Essa tríade de questões remonta às origens das Jornadas de Junho de 2013, cenário demarcado por uma onda de protestos e pela efervescência de movimentos sociais e coletivos populares no Brasil. Seguindo a marcha internacional de mobilizações de massa de teor disruptivo deflagradas na década de 2010, observou-se um ponto de inflexão importante na história política do Brasil, em que uma diversidade de atores e pautas ainda não vistas desde as “caras-pintadas” voltaram a ocupar os espaços e debates públicos (SEGURADO; CHICARINO; CHAIA, 2019; TROTTA, 2020).

Encorajados por essa vertiginosa movimentação social, muitos grupos e segmentos sociais reconheceram o momento como oportunidade para renovar a política institucional. Diante da constatação de que as possibilidades de concreções políticas no governo representativo permanecem vinculadas às eleições, os novos “partidos-movimentos” ou “movimentos dos partidos” entram em cena, buscando acomodar o ativismo social, a organização em rede e orientada por processos colaborativos e a valorização da horizontalidade das relações entre os atores envolvidos, com a dinâmica de operação das instituições políticas (SEGURADO; CHICARINO; CHAIA, 2019, p.52; TROTTA, 2020).

Nesse contexto, predominantemente voltados às disputas eletivas no Legislativo irrompem a Muitas e a Gabinetona, a Bancada Ativista, o Agora, a Rede de Ação Política pela Sustentabilidade, o RenovaBR, o Livres e o Movimento Brasil Livre (FONSECA; GONÇALVES, 2019; SEGURADO; CHICARINO; CHAIA, 2019). Nessa conjuntura de experimentações políticas, notadamente associadas ao campo progressista, as candidaturas e, por conseguinte, os mandatos coletivos e compartilhados se alastraram.<sup>2</sup> Através de tal inovação democrática, um parlamentar é eleito com o compromisso do exercício do mandato de forma mais horizontal, mediante a divisão do poder decisório com um grupo de pessoas, as quais interferem na definição de posicionamentos quanto a matérias que estão sendo discutidas e

votadas, bem como no exercício de outras atividades legislativas (SECCHI; CAVALHEIRO, 2017; CAVALHEIRO, 2019; RAPS, 2019; SILVA, 2019; SECCHI; LEAL, 2020).

Nessa toada, não obstante os múltiplos formatos assumidos por essas experiências, Secchi e Cavalheiro (2017) identificam três elementos básicos às suas composições. O parlamentar, como representante político eleito, renuncia à sua autonomia em prol dos coparlamentares, configurando, pois, o cerne da representação delegada. Os coparlamentares, correspondem aos cidadãos que integram – voluntariamente – até a eleição, podendo, após os resultados do pleito, auferirem alguma remuneração, como no caso de ocuparem cargos em gabinetes, constituindo o grupo consultivo ou deliberativo. Por fim, tem-se o estatuto, documento com valor contratual formal ou informal que orienta a organização e a relação entre os envolvidos, como a carta de intenção ou os contratos baseados no estatuto partidário. Intimamente relacionados a esses elementos, é possível discernir ao menos três momentos determinantes atinentes à dinâmica prática dos mandatos coletivos e mandatos compartilhados, quais sejam: a constituição do mandato, a análise de matérias pelos coparlamentares e a divulgação da decisão compartilhada à casa legislativa (CAVALHEIRO, 2019; RAPS, 2019).

A formação do mandato pode ocorrer antes do registro da candidatura ou durante a campanha eleitoral, isto é, em momento anterior às eleições, podendo a constituição ser orientada pela consecução de processos seletivos, afinidade ideológica, proximidade na defesa de causas sociais, pertencimento a partidos políticos, ou mesmo a promessa de partilha dos deveres do mandato eletivo com os eleitores através de ferramentas digitais. Além disso, também é possível que um candidato eleito de forma “tradicional” dentro da concorrência eleitoral resolva adotar arranjos de compartilhamento, ou que uma candidatura coletiva ou compartilhada eleita possa reestruturar as regras de acesso, permitindo a entrada de novos coparlamentares a qualquer momento (CAVALHEIRO, 2019; RAPS, 2019).

O segundo momento diz respeito à apreciação das matérias legislativas pelos coparlamentares, uma das atividades preponderantes da rotina parlamentar. A consulta vinculativa às preferências do grupo pode ocorrer de diversas formas, como mediante o debate e deliberação por consenso, predileção da maioria via votação individual, ou ainda pela existência de votos com pesos diferenciados quando se dispõe de setorialistas, coparlamentares “especialistas” em certa área de política pública.<sup>3</sup>

Finalmente, resta a tarefa de comunicar à casa Legislativa o resultado da decisão coletiva. O parlamentar, consciente dos processos decisórios efetuados para a sensibilização e o envolvimento dos coparlamentares, anuncia a construção compartilhada do seu posicionamento. Essa etapa evidencia estreitamente o deslocamento em relação às práticas convencionais da representação parlamentar e até da própria estrutura física dos parlamentos, acometendo um conjunto de impactos reais e/ou simbólicos.

Há, ainda, outros estágios, componentes, princípios e regras associados às dinâmicas operativas desses mandatos, sinalizando uma infinidade de combinações e arranjos para a configuração de um mandato. Contudo, na literatura distinguem-se dois tipos principais: os mandatos coletivos e os mandatos compartilhados.<sup>4</sup> Estes últimos, usualmente, priorizam a pluralidade e a heterogeneidade de um grupo médio a grande de coparlamentares, com a primazia decisória mediante a maioria, visto que há distribuição do poder de voto de modo individualizado. Logo, há maior velocidade de decisão, principalmente quando se faz o uso de recursos tecnológicos para apuração de votos, minimizando efeitos da dispersão geográfica e da disponibilidade de tempo dos coparlamentares (RAPS, 2019, p. 24).

Nos mandatos coletivos, há um quantitativo menor de coparlamentares que podem se conhecer previamente e/ou possuir vínculos afetivos. Ademais, detém uma clara tendência ideológica e as decisões são tomadas, correntemente, através da deliberação, do diálogo e da tentativa de consenso. Também é comum que existam setorialistas de políticas públicas,

designados mediante uma divisão interna do mandato, buscando combinar a predisposição e as afinidades temáticas com a qualificação técnica das atividades e dos processos.

Ainda, é preciso considerar que tais experimentos de representação legislativa não encontram amparo legal no Brasil, o que conflui com a diversidade de formatos assumidos e que também pode contribuir para o surgimento de entraves jurídicos desde o momento do registro das candidaturas (SILVA, 2019, XEREZ, 2019; SILVA, 2020, NASCIMENTO, 2021). Todavia, a inexistência de normativos não atesta a inviabilidade jurídica de sua existência no ordenamento (XEREZ, 2019). Inclusive, tramita na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição n° 379/2017 que intenta incorporar a possibilidade do mandato coletivo no âmbito do Poder Legislativo (BRASIL, 2021).

#### **4.2 O estado da arte: a literatura nacional sobre mandatos coletivos e mandatos compartilhados**

O estudo precursor de Secchi e Cavalheiro (2017) oferece importantes bases conceituais. A partir da contextualização da crise da democracia e erosão das instituições democráticas, os autores introduzem os mandatos compartilhados no Legislativo como alternativas de representação delegada oriundas da combinação entre democracia direta e representativa. Com base na análise de um conjunto de experiências nacionais e internacionais de compartilhamento, verificadas no início do século XXI, identificam um conjunto de dez variáveis analíticas presentes nas configurações desses mandatos. Concluem que tais inovações detêm enorme potencial para propiciar legislaturas mais responsivas e transparentes a depender das combinações entre pluralismo e controle incorporadas nas formatações desses mandatos.

Em sua tese, Cavalheiro (2019) aprofunda essa análise teórica e analítica, avançando na proposição de definições, modelos, fluxos operativos, pontos fortes e fracos, além de permitir a categorização de outras três variáveis constitutivas dessas experiências de mandato compartilhado, a saber, temporalidade, pluralismo e assentos parlamentares. Em posse dessas treze variáveis, que incorporam aquelas identificadas no estudo anterior, o autor propõe o Índice de Compartilhamento de Mandato, a fim de mensurar o grau de compartilhamento das decisões legislativas entre o parlamentar e o grupo de coparlamentares. Mediante a utilização de estudos de casos múltiplos, o autor desenvolveu análises empíricas pormenorizadas acerca de dez experiências nacionais e internacionais, de forma individual e comparada, além de aplicar o ferramental matemático construído. Assim, foi possível tipificar os mandatos em relação aos diferentes estágios de desenvolvimento, além de diferenciar, por exclusão, os mandatos compartilhados de outras inovações democráticas, como os mandatos coletivos ou ferramentas de e-democracia. Dentre as principais considerações, o autor aponta o potencial dos mandatos compartilhados frente aos limites da democracia representativa, seja por oferecerem respostas aos desafios e erros procedimentais da representação legislativa tradicional, seja por avançarem na criação de novas formas de participação dos cidadãos na esfera pública.

Silva (2019) amplia o objeto de pesquisa, ao incorporar e distinguir os mandatos coletivos. Através do estudo de casos múltiplos composto por dois mandatos coletivos, dois mandatos compartilhados e dois mandatos coletivos de partido, o autor propõe a análise das motivações, os fatores críticos de implementação, os riscos, as características de gestão, dentre outros aspectos, a partir das dez variáveis aventadas por Secchi e Cavalheiro (2017). A dissertação apresenta um mapeamento histórico das experiências de candidaturas e mandatos coletivos e compartilhados no Brasil entre 1994 e 2018, revelando que a ampliação da adesão aos mandatos coletivos e compartilhados exprime uma nova mentalidade social já presente em outras esferas da vida (cocriação, coprodução, *coworking*, *crowdsourcing*, *crowdfunding* etc.), demarcada pela valorização do compartilhamento e de maior horizontalidade nas relações, inclusive na política. Como resultados da pesquisa, o autor denota que essas experiências podem tornar a representação legislativa mais participativa e responsiva. Contudo, sinaliza que o experimentalismo e a ausência de um modelo consolidado, já que são calcados em boa medida

na tentativa e erro, podem representar empecilhos para transformar o modelo em uma estratégia escalável de solução para a crise da democracia representativa.

O relatório da Rede de Ação Política pela Sustentabilidade (2019) envida esforços ordenadores, na medida em que retoma e aprofunda aspectos teóricos abordados pelos ensaios anteriores. Sem embargo, o cerne do trabalho consiste no robusto estudo empírico com arco temporal compreendendo o período de 1994 a 2018, no qual foram mapeadas oito iniciativas internacionais de aprofundamento da participação cidadã nos mandatos legislativos e 110 candidaturas legislativas nacionais que prometeram a lógica do compartilhamento de mandato. O detalhamento acerca das características gerais (região geográfica, partidos políticos, período de implantação, gênero, cargos) e dos mecanismos operativos das experiências examinadas – novamente orientada pelas dimensões analíticas propostas por Secchi e Cavalheiro (2017) – consubstanciam as considerações apontadas. Destaca-se o processo de *accountability* política permanente como consequência do estreitamento dos vínculos entre representantes e representados, ensejando a participação direta dos cidadãos nos mandatos e estimulando, assim, a recuperação do interesse e confiança perdida na democracia representativa.

Xerez (2019) investiga a viabilidade jurídica dos mandatos coletivos em face da legislação eleitoral e, logo, dos arranjos tradicionais de representação política dentro das casas legislativas no Brasil. Para tanto, propõe a revisão da literatura acerca da construção histórica da democracia e cidadania no Brasil, buscando ali as bases e os pressupostos essenciais para a estruturação dos mandatos coletivos, além da análise documental de uma série de normativas concernentes às concepções e características do mandato eletivo e ao tratamento da elegibilidade no direito eleitoral, por exemplo. O autor detalha pontos específicos do direito brasileiro que causam maior controvérsia, como a relação jurídica entre os integrantes do mandato e os trâmites atinentes ao registro da candidatura, além de discorrer sobre o projeto de regulamentação sobre o tema no ordenamento jurídico pátrio. Ao final, conclui-se que há compatibilidade dos mandatos coletivos para com a ordem político-constitucional nacional e que a ausência da regulamentação tende a comprometer a efetiva consecução dessas experiências, uma vez que as estratégias adotadas para a conformação às regras e instituições existentes acabam por atravancar ou deturpar a lógica “coletiva” desse arranjo de representação.

Fonseca e Gonçalves (2019) discutem as experiências de mandatos cidadãos enquanto alternativas contra hegemônicas para a política institucional, voltadas ao fortalecimento das instituições representativas de participação popular. A abordagem bibliográfica explora conceitos relacionados à atuação plural no interior dos movimentos e lutas sociais, e articula os mandatos cidadãos às concepções de políticas disruptivas, posto que representam contestações à estrutura institucional dada. Com o propósito de comparar duas experiências nacionais e duas internacionais – sendo uma no executivo municipal –, as autoras realizaram análise documental, buscas em sites oficiais e redes sociais, além de entrevistas, verificando semelhanças e divergências. Dentre as reflexões, apontam que mesmo que os mandatos cidadãos não sejam uma resposta para todos os entraves da participação popular e da busca por justiça social, a imaginação política proposta por essas “novas governabilidades” permite a ocupação direta de espaços institucionais por grupos minoritários, sobretudo pela aproximação de movimentos sociais para instâncias de poder do Estado, rompendo a lógica instrumental do sistema político.

Caeiro e Azevedo (2019) utilizam a análise do discurso, a partir de duas entrevistas concedidas por uma vereadora eleita em uma candidatura coletiva em 2016, para examinar essa “nova forma de fazer política”. Os autores buscaram enquadrar as falas analisadas a partir de uma série de categorias analíticas, ensejando identificar aspectos relacionados à construção da imagem da parlamentar e, destarte, estimar possíveis representações e imaginários sociodiscursivos evocáveis. Dentre as constatações, destaca-se que o mandato coletivo se configura como espaço de aproximação e solidariedade, na medida em que os grupos desenvolvem uma relação identitária com a liderança política. Segundo os autores, a “campanha

coletiva da multiplicidade” constrói o imaginário da “soberania popular”, já que materializam um conjunto de sentidos e identidades coletivas - em especial quanto a grupos minoritários - os quais evidentemente coadunam e avigoram valores democráticos.

Segurado, Chicarino e Chaia (2019) apresentam um estudo de caso de um mandato coletivo e utilizam uma entrevista semiestruturada com uma integrante dessa experimentação como principal aporte empírico, com vistas a compreender a trajetória trilhada, perpassando a formação da chapa coletiva, os desafios da campanha, dentre outras particularidades. A robusta contextualização histórica se mostra um diferencial: os autores se debruçam sobre as mobilizações de massa ocorridas desde 2011, com destaque para as Jornadas de Junho de 2013. Nesse cenário, surge o “ativismo-institucionalizado” via mandato parlamentar, como experimento político em que uma coletividade se apresenta aos eleitores como opção de representação mais transparente, responsiva, participativa e inclusiva. No caso estudado, os autores indicaram que as pautas identitárias de cada um dos coparlamentares, conferiram o teor transversal à candidatura e posteriormente ao mandato, percebido como “ilhas de resistência e de representatividade efetiva” (SEGURADO; CHICARINO; CHAIA, 2019, p. 60).

Silva Júnior e Araújo (2019) utilizam a análise discursiva como metodologia para análise dos vídeos das campanhas eleitorais de 2018 disponibilizados em plataformas digitais por candidaturas coletivas, a fim de identificar as institucionalidades presentes nas falas e suas respectivas relações com identidades raciais e de gênero. Os autores indicam que além da ênfase concedida às mulheres negras, as campanhas também destacavam outros grupos identitários e minoritários, como a população LGBTI+. Ademais, apontam que a solidariedade se faz notar enquanto elemento eminente na construção discursiva das candidaturas coletivas e que a transformação da força política, a partir da ressignificação dos estereótipos dominantes, consiste em uma marca institucional das experimentações analisadas.

Sepúlveda (2020) depreende esforço similar quanto ao objeto: exame dos componentes gênero e raça no âmbito dos mandatos coletivos no país. Contudo, a abordagem bibliográfica da autora se distingue na medida em que se problematizam conceitos e categorias sociológicas – como “crise orgânica”, “partido” e “sociedade civil” – para analisar os processos históricos e também em curso na realidade brasileira que concorrem às desigualdades estruturais percebidas e que revelam a urgência da inserção das mulheres negras na política institucional. Nessa perspectiva inserem-se os mandatos coletivos na qualidade de instâncias de renovação que representam a socialização da política – ao instrumentalizar o acesso de sujeitos tradicionalmente marginalizados dos processos decisórios – e, simultaneamente, uma resposta às insuficiências e inadequações da estrutura convencional dos parlamentos, em face da necessidade de maior representatividade, de mudança cultural ou de reforma moral.

Fonseca (2020) apura a experiência de ocupação da política institucional por um mandato coletivo composto por mulheres no período de 2017 a 2020, atentando-se para os desdobramentos verificados nas atividades legislativas a partir do olhar feminino e feminista. Segundo a autora, os mandatos coletivos e as experimentações congêneres imprimem uma nova configuração ao modelo de representação parlamentar, não só por causa de sua estrutura formal e operativa, como também pelos aspectos descritivos predominantes que destoam do modelo tradicional e hegemônico. O diálogo, a participação e a corresponsabilidade são princípios marcantes do mandato coletivo examinado, o qual se destaca também pela defesa de pautas feministas, antirracistas e do direito à cidade. Em suas conclusões, a autora argumenta que os mandatos coletivos podem ser estratégias de acumular poder popular para a tomada de decisões e que representam construções que desafiam o status quo, sobretudo por conferirem espaço e voz a grupos minoritários estruturalmente alijados da esfera pública de poder.

Silva (2020) também estuda um caso de mandato coletivo feminista com o objetivo de conhecer e analisar os processos de subjetivação e de construção do ideário de solidariedade presente no arranjo de representação. Para isso, a autora conta com observação participante,

além da busca documental em redes e mídias sociais. Percorrendo toda a trajetória do mandato, desde a sua constituição até as estratégias de atuação política, empreendidas na prática, aponta desafios, contradições e potencialidades. A busca pelo enfrentamento ao sistema político tradicional, principalmente pela exaltação da ocupação dos espaços de poder por mulheres, reconhecidas em sua diversidade salta como traço característico do mandato, revelando posturas ativistas e que se enquadram no escopo das lutas de movimentos sociais – presentes nas trajetórias das coparlamentares. Destarte, o mandato coletivo salta como alternativa de renovação política e com capacidade propulsora de fortalecimento do capital político de atoras(es) preteridas(os) dentro da ordem institucional e política, conferindo, destarte, maior representatividade nesses espaços e visibilidade pela população.

Trotta (2020) investiga quatro mandatos coletivos eleitos com vistas a entender de qual contexto surgiu a pretensão por ocupação política, também apreender como se dá a participação social nesses espaços e, por fim, como a sub-representação das minorias é enfrentada. No Brasil, a autora indica que esse arranjo de representação rompe em resposta a onda de questionamento, insatisfação e interesse político da década de 2010 reunindo uma pluralidade de grupos minoritários a fim de desafiar as exclusões institucionais do sistema político hegemônico. Para os casos em estudo, foi possível identificar que a participação e a deliberação são tidas como elementos essenciais, já que a proposta do mandato coletivo consiste no aprofundamento da democracia radical, ao tornar os procedimentos usuais de tomada de decisão mais reativos e abertos às interferências do público. Assim, segundo a autora, a ocupação política consiste no principal objetivo dessa inovação democrática, dialogando, por vezes, com as lutas de movimentos sociais e ativistas, já que pretendem dar voz a identidades e pautas excluídas sistematicamente das esferas institucionais.

Secchi e Leal (2020) realizam um mapeamento das candidaturas coletivas ao legislativo nos pleitos municipais brasileiros de 2020, a partir de buscas no Google, redes sociais (Facebook e Instagram), além de pesquisas de dados no site do Tribunal Superior Eleitoral. Em posse desses dados, os autores desenvolveram análises descritivas evidenciando informações sobre a distribuição por unidade federativas, regiões, gênero, raça e etnia do(a) porta-voz das candidaturas coletivas, faixas etárias, partidos políticos, dentre outras variáveis. Destarte, com base no panorama identificado, são traçadas orientações e recomendações que podem guiar a atuação de partidos, bem como da sociedade civil em geral.

Por fim, Nascimento (2021) traça o percurso histórico e caracteriza os mandatos coletivos e compartilhados sob a ótica da democracia participativa. Para o autor, se de um lado as limitações da democracia representativa concorrem ao acentuado distanciamento entre representantes e representados, de outro a demanda por uma maior aproximação da população nas instâncias de decisão pública se revela um dos desafios para a política contemporânea. Diante disso, o mandato coletivo e o mandato compartilhado surgem com potencial de propiciar uma cidadania mais ativa e com o objetivo de aproximar os anseios plurais da sociedade no legislativo. Ademais, o autor aponta que essas experiências são essenciais para romper com o ideal elitista que assola as instituições políticas no país, no qual uma casta política profissional atua pelos interesses da população, amorfa e não dotada de racionalidade política. Assim, esses mandatos são tidos como opção de representação delegada que permitem a participação popular no domínio público, em prol da diversidade e da preservação dos direitos das minorias.

À vista dessa literatura, é possível identificar tendências, semelhanças e recorrências que insuflam tanto a realização de novos estudos aprofundados quanto de análises comparativas, evolutivas ou relacionais. Algumas considerações atinentes às sínteses apresentadas devem ser destacadas. A perspectiva temporal dos estudos sobre os mandatos permite fácil visualização do quão recente é a literatura acerca da temática, sendo que dentre o rol de estudos analisados, o primeiro identificado é de 2017 e a maior parte (87%) deles foi publicada em 2019 e 2020. Nota-se que os esforços conceituais se sobressaem nos primeiros

estudos apurados, eventualmente numa tentativa de sistematização do assunto, de modo a favorecer a consolidação e a publicização do assunto à comunidade acadêmica, aos partidos políticos e aos demais grupos e indivíduos interessados na sociedade civil. Dentre esses, o estudo de Silva (2019) é pioneiro ao trabalhar a distinção entre mandatos coletivos e compartilhados, feito realizado posteriormente no relatório da RAPS (2019) em que são traçados detalhadamente outros tipos menos usuais. Observa-se que nos trabalhos ulteriores essa distinção entre tipos pouco se faz notar, já que os mandatos coletivos constituem o objeto de pesquisa preponderante. Ademais, outro ponto de destaque dos trabalhos de Silva (2019) e RAPS (2019) consiste no vultoso levantamento das experiências realizadas entre 1994 e 2018, o qual demonstrou a tendência de ascensão dessas experiências em nível nacional e internacional.

Quanto aos aspectos metodológicos, é possível identificar que o estudo de caso(s) é o principal método empregado, sendo que mais da metade dos trabalhos analisados os utilizam, em diferentes níveis de estruturação. Em face do experimentalismo difuso e recente, a opção pela investigação empírica pode se revelar uma boa alternativa para identificação de novos elementos constituintes ou procedimentos operativos, por exemplo. Também é possível verificar o predomínio da realização da análise documental como técnica de pesquisa, sempre como procedimento complementar à busca em redes e mídias sociais, o que condiz com o quadro de carência bibliográfica. Além disso, a técnica de análise de discurso também figura dentre os estudos levantados, distinguindo-se pelos enfoques incorporados típicos de outros campos de pesquisa, como a linguística.

No que tange às abordagens teóricas para a análise dos mandatos coletivos e compartilhados, sobressaem as relacionadas à democracia representativa, com destaque para as limitações e crises envolvidas, como a questão da desconfiança nos representantes, o descolamento do relacionamento representativo e a descrença nas instituições democráticas. Há também abordagens a partir de teorias sobre movimentos sociais, ativismo institucional e inovações democráticas.

Nada obstante as variadas alcunhas identificadas para referência aos mandatos coletivos e mandatos compartilhados – experimentos políticos, experiências de ocupação institucional, experimentações políticas, experiências políticas, novas formas de organização políticas, formas de representação delegada, dentre aquelas mais recorrentes –, os achados, resultados e reflexões demonstram-se confluentes, principalmente pelo esforço em prol da renovação política, bem como pelo empenho na implantação de mecanismos inclusivos e participativos de modo a conferir maior transparência e responsividade aos eleitores. A literatura revela que há predominância de estudos relativos aos mandatos coletivos, predileção que pode encontrar fundamento em sua acentuada dispersão nos últimos pleitos nacionais como indicam RAPS (2019) e Secchi e Leal (2020) ou mesmo questões procedimentais e operativas relacionadas à ação coletiva em grupos menores (SILVA, 2019).

#### **4 Considerações Finais**

A revisão integrativa da literatura pertinente aos mandatos coletivos e mandatos compartilhados permitiu a síntese e a delimitação de um panorama descritivo acerca dessas experimentações contemplando interessantes achados teóricos e empíricos. O maior rigor metodológico conferido à pesquisa, com a definição de um protocolo e critérios de busca e seleção dos estudos, mostra-se um diferencial ao trazer maior clareza e transparência nas atividades de investigação e permitir, possivelmente, a sua reprodutibilidade. Nesse sentido, tendo em vista a atualidade desse objeto, depreende-se que através dos esforços envidados neste artigo foi possível alcançar o tencionado propósito, uma vez apresentado o estado da arte.

No entanto, é preciso considerar que esta pesquisa não exauriu toda a produção bibliográfica existente para essas experimentações de mandatos legislativos, mesmo com a reduzida literatura existente, disponibilizada em poucos sites de pesquisa acadêmica. Destarte,

os resultados e reflexões apresentados não possuem pretensões generalizáveis, mas sim de contribuir para a melhor compreensão desses arranjos de representação parlamentar delegada em considerável ascensão na última década.

Portanto, apreende-se que tais apontamentos podem instigar futuras pesquisas, mediante a ampliação e/ou aprofundamento dos parâmetros aqui delimitados. A busca pela publicização e consolidação dessas experiências de mandato parlamentar na esfera empírica, carece de uma maior atenção pela academia. Avançar em estudos comparativos e evolutivos de alguns casos existentes, investir na avaliação de mandatos, pesquisar as razões da predominância de estudos sobre os mandatos coletivos, mostram-se algumas possibilidades. Além disso, pode-se investir no dimensionamento dessas experimentações nos próximos pleitos. Essas e outras muitas perspectivas podem aperfeiçoar o conhecimento prático e teórico sobre essas potentes inovações democráticas, com o qual este estudo buscou contribuir.

### Referências

- CAEIRO, Leila M. de L.; AZEVEDO, Andrey R. Uma preta e periférica no poder: possíveis ethé e representações evocados por Áurea Carolina. **Revista Letras Raras**, Campina Grande, v. 8, n. 4, dez. 2019, pp. 138-155. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.35572/rlr.v8i4.1337>. Acesso em 20 fev. 2022.
- CARVALHO, Yuri Mariano. Do velho ao novo: a revisão da literatura como método de fazer ciência. **Revista Thema**. V.16, n. 4, 2019, p.913-926. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.15536/thema.V16.2019.913-928.1328>. Acesso em 20 fev. 2022.
- CAVALHEIRO, Ricardo A. **Democracia e inovação**: análise de propostas de mandatos compartilhados no início do século XXI. Tese (Doutorado) – Uesc-Esag, 2019. Disponível em: <https://sistemabu.udesc.br/pergamumweb/vinculos/000076/00007664.pdf>. Acesso em 20 fev. 2022.
- ERCOLE, Flávia F.; MELO, Laís S.; ALCOFORADO, Carla L. Revisão integrativa versus revisão sistemática. **REME Rev Min Enferm**. 2014;18(1):9-12. Disponível em: <http://www.dx.doi.org/10.5935/1415-2762.20140001>. Acesso em 14 fev. 2022.
- FONSECA, Helena d'Agosto M. Reflexões sobre um mandato coletivo e feminista na política legislativa de Belo Horizonte: representação política feminina e seus desdobramentos na ação política local. v. 6 (2020): **Anais do VI Simpósio Gêneros e Políticas Públicas**. pp. 398-418. Disponível em: <https://doi.org/10.5433/SGPP.2020v6.p398>. Acesso em 20 fev. 2022.
- FONSECA, Helena d'Agosto M.; GONÇALVES, Raquel G. Mandatos cidadãos e possibilidades contra hegemônicas de políticas disruptivas. **IV Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas**, 2019, UFRGS. Disponível em: [https://www.pdpp2019.sinteseeventos.com.br/simposio/view?ID\\_SIMPOSIO=12](https://www.pdpp2019.sinteseeventos.com.br/simposio/view?ID_SIMPOSIO=12). Acesso em 20 fev. 2022.
- NASCIMENTO, Carlos E. G. Crise da representatividade e o mandato coletivo como uma afirmação da democracia participativa no Brasil. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 5, n. 13, p. 94–115. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/10>. Acesso em: 20 fev. 2022.
- REDE DE AÇÃO POLÍTICA PELA SUSTENTABILIDADE. **Mandatos coletivos e compartilhados**: inovação na representação legislativa no Brasil e no mundo. 2ª ed. Rev. São Paulo: Instituto Arapyaú de Educação e Desenvolvimento Sustentável, 2019. Disponível em: [https://www.raps.org.br/2020/wp-content/uploads/2019/11/mandatos\\_v5.pdf](https://www.raps.org.br/2020/wp-content/uploads/2019/11/mandatos_v5.pdf). Acesso em: 20 fev. 2022.
- SECCHI, Leonardo; CAVALHEIRO, Ricardo A. Delegated representation in the 21st Century: the experimentation of shared mandates. **International Conference on Public Policy**, Cingapura, 2017. Disponível em: <https://www.ippapublicpolicy.org/file/paper/5939ab8119f83.pdf>. Acesso 20 fev. 2022.
- SECCHI, Leonardo; LEAL, Leonardo (coord.). **As candidaturas coletivas nas eleições**

- municipais de 2020:** análise descritiva e propostas para uma agenda de pesquisa sobre mandatos coletivos no Brasil. Relatório de Pesquisa. Brasília. Editora IABS, 2020. Disponível em: <http://doi.org/10.5281/zenodo.4423739>. Acesso em 20 fev. 2022.
- SEGURADO, Rosemary; CHICARINO, Tathiana; CHAIA, Vera. Mandato coletivo: a candidatura da Bancada Ativista nas eleições de São Paulo (2018). In: MASSUCHIN, M.G.; CERVI, E. U.; CAVASSANA, F.; TAVARES, C.Q. (Orgs.). **Comunicação e política: interfaces em esferas regionais**. EDUFMA, 2019. 308 p, pp. 43-63. Disponível em: [http://www.cpop.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2019\\_Ebook\\_Comunica%C3%A7%C3%A3oPol%C3%ADtica.pdf](http://www.cpop.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2019_Ebook_Comunica%C3%A7%C3%A3oPol%C3%ADtica.pdf). Acesso 20 fev. 2022.
- SEPÚLVEDA, Bárbara T. Para se socializar a política: mulheres negras e mandatos coletivos no Brasil. **Serviço Social em Perspectiva**, vol.4, 2020. Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/1534>. Acesso em 20 fev. 2022.
- SILVA, Willian Q. da. **Mandatos coletivos e compartilhados: experimentações de inovações democráticas no poder legislativo do Brasil**. 2019. Dissertação (Mestrado em Administração) – Uesc-Esag. Disponível em: <https://sistemabu.udesc.br/pergamumweb/vinculos/000075/00007547.pdf>. Acesso em 20 fev. 2022.
- SILVA, Gabriela P. V. Novas subjetividades políticas: o caso da “Juntas”, uma “mandata” coletiva feminista. v. 6 (2020): **Anais do VI Simpósio Gêneros e Políticas Públicas**. pp. 1274-1292. Disponível em: <https://doi.org/10.5433/SGPP.2020v6.p1274>. Acesso em 20 fev. 2022.
- SILVA JÚNIOR, Carlos H. F.; ARAÚJO, Valmir T. Raça e Gênero nas Eleições: os Discursos dos Mandatos Coletivos Durante 2018. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. **42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**, Universidade Federal do Pará, pp. 1-16. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2019/resumos/R14-1184-1.pdf>. Acesso em 20 fev. 2022.
- SOUSA, Luís M. *et al.* Revisões da Literatura Científica: tipos, métodos e aplicações em enfermagem. **Revista Portuguesa de Enfermagem de Reabilitação**. Vol. 1, n.1, 2018. pp. 45-54. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10174/25938>. Acesso em 19 jun. 2021.
- TROTТА, Laura C. Participação social e pluralidade: mandatos coletivos como nova forma de fazer política. v. 6 (2020): **Anais do VI Simpósio Gêneros e Políticas Públicas**. pp. 1293-1315. Disponível: <https://doi.org/10.5433/SGPP.2020v6.p1293>. Acesso em 20 fev. 2022.
- XEREZ, Samuel de Freitas. **A viabilidade jurídica dos mandatos eleitorais coletivos na ordem político-constitucional brasileira pós-88**. 2019. 77f. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – UFCE, Faculdade de Direito. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/49364>. Acesso em 20 fev. 2022.

<sup>1</sup> Essa opção se deu com o intuito obter maior precisão nos resultados obtidos, já que os termos isolados são genéricos. Além disso, constituem verbetes já examinados na literatura, como o fazem Secchi e Leal (2020).

<sup>2</sup> Essas experiências de candidatura e mandato coletivos e compartilhados são verificadas há mais de 20 anos no Brasil, contudo foi possível notar a maior expansão a partir das eleições de 2016. Para maiores detalhes, ver as análises descritivas disponíveis em RAPS (2019) e Secchi e Leal (2020).

<sup>3</sup> A criação de proposições é comumente feita mediante a operacionalização de laboratórios, fóruns e ecossistemas de políticas públicas, enquanto arranjos deliberativos e participativos locais (FONSECA, 2020; TROTТА, 2020).

<sup>4</sup> Conservando a essência de compartilhamento do poder decisório e o exercício da atividade legislativa com um grupo de pessoas, a literatura indica ainda outros tipos, como: mandato de conselho político, mandato de especialização temática, mandato participativo itinerante, mandato colaborativo, mandato cidadão ou cidadanista (FONSECA; GONÇALVES, 2019; RAPS, 2019; SILVA, 2019).